

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.002 de 03 de maio de 2001.

ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitido, a partir da presente data, o Sr. GENESIO ADELINO VIOTTO, portador do RG/SP. 15.507.087, para exercer o Emprego Público de Vigia, classificado na Ref. "A", Nível "14", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.º 02/99, homologado pelo Decreto n.º 2.671, de 21/12/99 e prorrogado pelo Decreto n.º 2.764, de 11/12/2000.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 03 de maio de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO T

Publicada no átrio desta Prefeitura, enesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete